



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 35/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo nº23255.009346/2023-81,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 10ª reunião extraordinária, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Secretaria da Diversidade do Governo do Estado do Ceará que tem por objeto "fomento de pesquisas e promoção do conhecimento técnico-científico sobre a população LGBTI+, tendo em vista Secretaria da Diversidade ser gestora das políticas públicas destinadas a tal população no âmbito do Governo do Estado do Ceará e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE desenvolver ações em múltiplas áreas do conhecimento, as quais serão abrangidas pelo presente termo, com liberdade de atuação e foco na difusão dos direitos humanos" a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5728476** e o código CRC **F136BE37**.